



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

LEI Nº 1.768 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“DENOMINA DE “JOSÉ PEREIRA MARRA” A PONTE LOCALIZADA NA REGIÃO DE BURACÃO, SOB O RIO PRETO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PONTE DO TENEVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte localizada na região de "buracão", sob o Rio Preto, passa a determinar-se "Ponte José Pereira Marra".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 03 de setembro de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

